

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 7/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

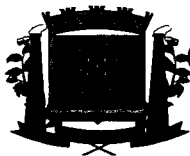
Aos 5 de março de 2024, às 16h45min a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir os pareceres do Projeto de Lei nº 13/2024, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 2/2024 e 12/2024 e do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024.

1)Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 260.506,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e seis reais), na forma de Contribuições, destinado ao 21º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, no orçamento municipal de 2024, e dá outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

2)Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024, de autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo, que “Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Maria Cristina Carneiro Araújo”. Relator: Vereador José Carlos Reis Pereira

3)Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, de autoria de todos os vereadores, que “Dispõe sobre a concessão da Medalha Fernando da Mota ao Sr. Francisco Eustáquio Arthidoro da Costa”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

4)Substitutivo nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024, de autoria do Vereador José Carlos Reis Pereira, que “Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Graziela Thierry Andrade.”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras



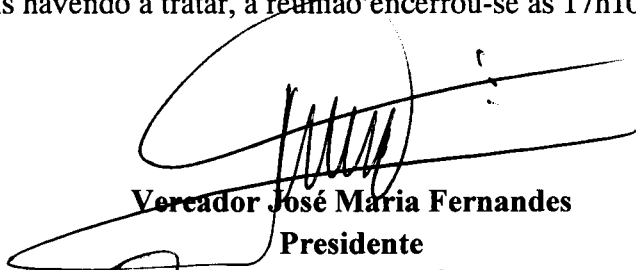
Câmara Municipal de Ubá

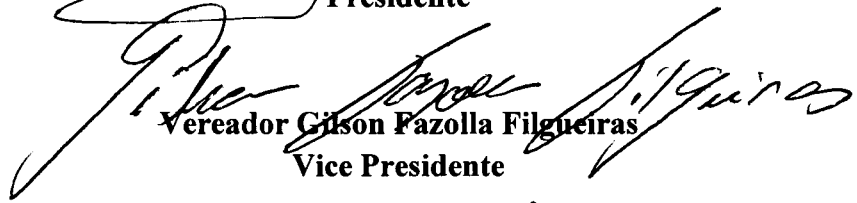
ESTADO DE MINAS GERAIS

A respeito do Projeto de Lei nº 13/2024, os vereadores decidiram analisá-lo, novamente, na próxima reunião da comissão.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às demais matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h10min.


Vereador José Maria Fernandes
Presidente


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro